



Câmara Municipal de Saltinho
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo No. 007/2017, de autoria da
Comissão Especial Permanente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 15 DE AGOSTO DE 2017
(DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO No. 120/2017

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.014, processo TC 623/026/14 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 15 de Agosto de 2017.

EVANDRO ELI PEREIRA

- Presidente -

DENIS CHIQUITO

- 1º. Secretário -

PAULO ROBERTO DA SILVA

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 15 de Agosto de 2017

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -